



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços e documentação de habilitação constantes da ata de sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação Tipo Menor Preço por Item, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas das empresas **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ: 12.769.449-0001/06, vencedora dos itens 02, pelo valor total de 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais); 04 pelo valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); 07 pelo valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); 08 pelo valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); 12 pelo valor total de R\$ 25.992,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais); 13 pelo valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); 14 pelo valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); 15 pelo valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); 16 pelo valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), 18 pelo valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); 19 pelo valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e 20 pelo valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 62.864,00 (sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais)**; **PARAÍSO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: 12.968.777/0001-23, vencedora do item 17 pelo valor total de **R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)**; **LD FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ: 15.722.566/0001-09, vencedora do item 21 pelo valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**; **GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME**, CNPJ: 17.892.706/0001-08, vencedora dos itens 10 pelo valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) e 11 pelo valor total de R\$ 1.902,00 (um mil novecentos e dois reais), perfazendo o valor total de **R\$ 2.602,00 (dois mil seiscentos e dois reais)**; **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ: 31.556.536/0001-11, vencedora do item 05 pelo valor total de **R\$ 10.485,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**; **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES – EIRELI**, CNPJ: 32.624.131/0001-36, vencedora do item 06 pelo valor total de **R\$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais)**; **MAYCON VINICIUS SILVA PIMENTA – EPP**, CNPJ: 34.743.320/0001-53, vencedora dos itens 01 pelo valor total de R\$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois reais) e 03 pelo valor total de R\$ 5.112,00 (cinco mil cento e doze reais), perfazendo o valor total de **R\$ 12.504,00 (doze mil quinhentos e quatro reais)** e **FARM OPPORTUNITY CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ: 37.039.582/0001-20, vencedora do item 09, pelo valor total de **R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais)**, para fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no município de Boa Vista do Tupim, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, **ADJUDICA** seu resultado, nos termos deste ato, considerando que os valores apresentados estão de abaixo da estimativa da licitação e compatíveis com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 19 de outubro de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 002/2020, em favor **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ: 12.769.449-0001/06, vencedora dos itens 02, pelo valor total de 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais); 04 pelo valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); 07 pelo valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); 08 pelo valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); 12 pelo valor total de R\$ 25.992,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais); 13 pelo valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); 14 pelo valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); 15 pelo valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); 16 pelo valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), 18 pelo valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); 19 pelo valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e 20 pelo valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 62.864,00 (sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais)**; **PARAÍSO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: 12.968.777/0001-23, vencedora do item 17 pelo valor total de **R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)**; **LD FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ: 15.722.566/0001-09, vencedora do item 21 pelo valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**; **GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME**, CNPJ: 17.892.706/0001-08, vencedora dos itens 10 pelo valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) e 11 pelo valor total de R\$ 1.902,00 (um mil novecentos e dois reais), perfazendo o valor total de **R\$ 2.602,00 (dois mil seiscentos e dois reais)**; **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ: 31.556.536/0001-11, vencedora do item 05 pelo valor total de **R\$ 10.485,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**; **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES – EIRELI**, CNPJ: 32.624.131/0001-36, vencedora do item 06 pelo valor total de **R\$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais)**; **MAYCON VINICIUS SILVA PIMENTA – EPP**, CNPJ: 34.743.320/0001-53, vencedora dos itens 01 pelo valor total de R\$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois reais) e 03 pelo valor total de R\$ 5.112,00 (cinco mil cento e doze reais), perfazendo o valor total de **R\$ 12.504,00 (doze mil quinhentos e quatro reais)** e **FARM OPPORTUNITY CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ: 37.039.582/0001-20, vencedora do item 09, pelo valor total de **R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais)**, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 113.513,00 (cento e treze mil, quinhentos e treze reais)**, para fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no município de Boa Vista do Tupim, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 19 de outubro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2020**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 325/2020 com a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ: 12.769.449-0001/06, pelo valor total de **R\$ 56.079,00 (cinquenta e seis mil, setenta e nove reais)**, para fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de outubro de 2020. Assinam pela empresa, **Edson Vieira Correia** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2020**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 326/2020 com a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ: 12.769.449-0001/06, pelo valor total de **R\$ 6.785,00 (seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**, para fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de outubro de 2020. Assinam pela empresa, **Edson Vieira Correia** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2020**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 327/2020 com a empresa **PARAÍSO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: 12.968.777/0001-23, pelo valor total de **R\$ 3.180,00 ( três mil, cento e oitenta reais)**, para fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de outubro de 2020. Assinam pela empresa, **Cristiano Soares Chagas** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2020**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 328/2020 com a empresa **LD FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ: 15.722.566/0001-09, pelo valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, para fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de outubro de 2020. Assinam pela empresa, **Lorena Silva Ferreira de Angeli**, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2020**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 329/2020 com a empresa **GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME**, CNPJ: 17.892.706/0001-08, pelo valor total de **R\$ 2.221,60 (dois mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, para fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de outubro de 2020. Assinam pela empresa **Lorran Costa Lima**, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2020**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 330/2020 com a empresa **GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME**, CNPJ: 17.892.706/0001-08, pelo valor total de **R\$ 380,40 (trezentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, para fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de outubro de 2020. Assinam pela empresa **Lorran Costa Lima**, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2020**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 331/2020 com a empresa **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: 31.556.536/0001-11, pelo valor total de **R\$ 10.485,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, para fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de outubro de 2020. Assinam pela empresa **Leonardo Sousa Resende** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2020**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 332/2020 com a empresa **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI**, CNPJ: 32.624.131/0001-36, pelo valor total de **R\$ 703,50 (setecentos e três reais e cinquenta centavos)**, para fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de outubro de 2020. Assinam pela empresa **Jhonatan Carlos dos Santos** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2020**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 333/2020 com a empresa **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI**, CNPJ: 32.624.131/0001-36, pelo valor total de **R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, para fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de outubro de 2020. Assinam pela empresa **Jhonatan Carlos dos Santos** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2020**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 334/2020 com a empresa **MAYCON VINICIUS SILVA PIMENTA - EPP**, CNPJ: 34.743.320/0001-53, pelo valor total de **R\$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais)**, para fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de outubro de 2020. Assinam pela empresa **Maycon Vinicius Silva Pimenta** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2020**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 335/2020 com a empresa **MAYCON VINICIUS SILVA PIMENTA - EPP**, CNPJ: 34.743.320/0001-53, pelo valor total de **R\$ 4.594,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais)**, para fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de outubro de 2020. Assinam pela empresa **Maycon Vinicius Silva Pimenta** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2020**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 336/2020 com a empresa **FARM OPPORTUNITY CONFECÇÕES - EIRELI**, CNPJ: 37.039.582/0001-20, pelo valor total de **R\$ 18.095,00 (dezoito mil, noventa e cinco reais)**, para fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de outubro de 2020. Assinam pela empresa **Marcelo Silva Gama** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2020**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 337/2020 com a empresa **FARM OPPORTUNITY CONFECÇÕES - EIRELI**, CNPJ: 37.039.582/0001-20, pelo valor total de **R\$ 1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**, para fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de outubro de 2020. Assinam pela empresa **Marcelo Silva Gama** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.